

## **ESCOLA DE ACOLHIMENTO ATUALIZAÇÃO**

Considerando as determinações do Conselho de Ministros do passado dia 21 de dezembro e a consequente publicação do Decreto-Lei n.º 119-B/2021, de 23 de dezembro, com vista a mitigar um possível agravamento da situação epidemiológica da doença COVID-19, informa-se a Comunidade Educativa do Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas do alargamento do período de funcionamento da escola de acolhimento (27/12/2021 a 30/12/2021) em que será assegurada a receção aos filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhador cuja mobilização para o serviço ou prontidão obste a que prestem assistência aos mesmos na sequência da suspensão operada e que sejam profissionais nos serviços previstos na Portaria n.º 25-A/2021.

A Direção do AESO